



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



ANO II

MIRACEMA, QUARTA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 378

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Rua Hosana G. Cavalcante, Qd. C, n° 155, Santa Filomena

Miracema do Tocantins-TO, CEP: 77650-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **378202515**

SUMÁRIO

Câmara Municipal

- DECRETO /028-2025
- PORTARIA /051-2025
- PORTARIA /052-2025
- PORTARIA /053-2025
- PORTARIA /054-2025
- PORTARIA /055-2025
- PORTARIA /056-2025
- PORTARIA /057-2025
- PORTARIA /058-2025
- PORTARIA /059-2025
- PORTARIA /060-2025
- PORTARIA /061-2025
- PORTARIA /062-2025
- PORTARIA /063-2025
- PORTARIA /064-2025
- PORTARIA /065-2025

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO N° 028/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia que se especifica e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a tradição cristã que antecede as celebrações da Páscoa;

CONSIDERANDO que a Semana Santa possui grande significado religioso e cultural para a população, sendo tradicionalmente um período de reflexão, oração e celebração cristã, especialmente observado na Quinta-feira Santa, que rememora a Última Ceia de Jesus Cristo com seus discípulos;

DECRETA:

ART. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo no dia **17/04 (quinta-feira)**, data que antecede o feriado nacional da Paixão de Cristo.

ART. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE		
	REGISTRA-SE	
		CUMPRÁ- SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Vereador **ASSIS MOURA**

Presidente

PORTARIA N°. 051 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO n°. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo n° 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Vereador ADÃO PEREIRA MOURA, Matrícula n° 289, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DANIEL ALVES SILVERIO:05907669101 em 16/04/2025 17:03

PORTARIA Nº. 052 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza viagem de VEREADORA deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a Vereadora AMANDA FRAGA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 420, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 053 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Vereador ANTÔNIO GOMES DE SOUZA NETO, Matrícula nº 419, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do

Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 054 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Vereador EUDES DE DINIZ DA SILVA, Matrícula nº 140, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 055 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza viagem de VEREADORA deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a Vereadora EULIENE RODRIGUES RESPLANDES, Matrícula nº 416, a deslocar-se da sede deste

Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao vereador 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 056 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Vereador FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA, Matrícula nº 295, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 057 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Vereador GHISLEY MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 418, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 058 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza viagem de VEREADORA deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a Vereadora HADUL DE CARVALHO BUCAR ALENCAR, Matrícula nº 415, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 059 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Vereador NÚBIO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 144, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 060 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Vereador PAULO CAVALCANTE DE SOUSA, Matrícula nº 417, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação,

transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 061 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza viagem de VEREADORA deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a Vereadora THAYNARA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 421, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 062 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza viagem de SERVIDOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo

n° 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Servidor MURILO AZEVEDO GLORIA JUNIOR, Matrícula n° 406, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao servidor 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 063 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza viagem de SERVIDOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Servidor JOÃO PEDRO DANIEL ALVES SILVERIO, Matrícula n° 412, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao servidor 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 064 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza viagem de SERVIDOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Servidor VIRGOLINO GOMES DA ROCHA, Matrícula n° 411, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao servidor 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

PORTARIA Nº. 065 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza viagem de SERVIDOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e, nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, que versa acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo, e do Decreto Legislativo nº 002 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Servidor GUSTAVO ARRUDA SILVA CARVALHO, Matrícula n° 407, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIV MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 22 e 25 de abril do corrente.

Art. 2° - CONCEDE ao servidor 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de afastamento, **perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 3° - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do

Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se na forma recomendada.

Vereador **Francisco de Assis Batista Moura**

Presidente

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de Miracema do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.miracemadotocantins.to.leg.br>

504162636340990499830243